



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira – 11 de Maio de 2017 – Ano I – Edição nº 23

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- QUINTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 667/2011



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Prefeitura Municipal de Valente

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ – 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

MUNICÍPIO DE VALENTE. QUINTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 667/2011.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a SUPRESSÃO de R\$ 9.196,96 (nove mil, cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), correspondendo a 5,711% do valor do contrato firmado entre as partes, em 27 de setembro de 2011 e suas alterações posteriores, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira e referente ao Anexo 1 - Construção de uma quadra poliesportiva com uma arquibancada e alambrado, possuindo uma área total de 1.208,15 m² no Povoado de Santa Rita de Cássia neste Município, de acordo com ratificação nos preços unitários do Quadro de Composição do Investimento - QCI aprovada pela GIGOV-FS/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, passando esta a integrar o Contrato de n.º 667/2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO** 1.O valor do contrato, referente a quadra poliesportiva de Santa Rita de Cássia, após SUPRESSÃO, é R\$ 151.832,70 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta centavos). 1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 08 de maio de 2017. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL** O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, conforme Aceite do Processo Licitatório da GIGOV – CEF ao TP 02-007/2011 e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Valente-Bahia, 08 de maio de 2017.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA
Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito